



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 225/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **LUIZ DOMBROSKI**, Matrícula de n.º 14656-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.829.731-PR, Inscrito no CPF sob o n.º 333.414.199-34, **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, Nível (J-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.629,83 (Dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e Três centavos), a contar de 01 de Novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul